



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009560/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002983/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000191	008002.1339200402.050	REPASSE PARA O MOVIMENTO NEGRO CASTELENSE		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	3.000,00
TOTAL :				3.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

001 – Câmara Municipal de Castelo

001 – Câmara Municipal de Castelo

001001.0103100642.111 – Manutenção das atividades administrativas e funcionais do Poder Legislativo

333903000000 – Material de Consumo (ficha 004) R\$ 3.000,00

Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 dezembro de 2010

GERSON ANTÔNIO PIASSI
Prefeito Municipal em exercício